



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-031 C.N.P.J 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

RESOLUÇÃO 12/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL"

"Dispõe sobre descarte de bens moveis inservíveis da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista – Estado de São Paulo- Através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da casa aprovou e eles promulgam a seguinte **Resolução:**

Art.1º- Fica autorizado a descarte dos bens móveis a (Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Esporte), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução, conforme a ata do levantamento realizado pela Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Legislativo.

Art.2º- Os bens móveis descartados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- O descarte será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Itapirapuã Paulista-SP, 01 de outubro de 2025

Marcio Cesar da Silva
Presidente